

1. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO:

1.1. Informar o objetivo do empreendimento, de forma clara e concisa:		
Viabilizar o escoamento do potencial gerador previsto para a região, além de fortalecer o atendimento eletroenergético do Rio Grande do Sul.		
1.2	Já houve autorização ou licença emitida para o empreendimento?	Não
	Se positivo, qual N°:	Emitida em:
		Órgão emissor:
1.3	Informar se foi AUTORIZAÇÃO GERAL, LI ou LO:	Validade:
Obs.: Deverá ser observado o disposto na Portaria FEPAM nº 86/2018, publicada no DOE 13/11/2018: <i>Licença Prévia e de Instalação Unificadas – LPI utiliza-se para implantação de nova SE.</i> <i>A Licença Prévia e de Instalação para Alteração – LPIA utiliza-se para ampliação da área útil de SE.</i> <i>Autorização Geral – AUTGER utiliza-se para substituição ou instalação de novo transformador ou equipamento com isolamento a óleo (OMI) acima de 100 litros, <u>sem aumento da área útil da subestação em operação.</u></i>		

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

2.1 Caracterização da Subestação de Energia (SE)		
Principais equipamentos da Subestação de Energia		
Nome da Subestação: SE 230 kV Osório 3	Lat. (Φ): -29.905778°	Long (λ): -50.318364°
Município: Osório/RS	Potência projetada ou instalada (MVA): Não aplicável	
Equipamento*:	Transformação (kVA):	Potência (MVA):
1 Módulo de Infraestrutura Geral - MIG		
1 Módulo de entrada de Linha		
2 Módulo de Entrada de Linha para os trechos da LT 230 kV Lagoa dos Barros – Osório 2		
1 Módulo de Interligação de Barras		
Área total (terreno, m²): 40000	Área útil (m²): 2000	Área energizada (m²): 2000
Nº de Transformadores: 0	Capacidade OMI (L): Não aplicável	Potência total (MVA): Não aplicável
Haverá depósito de equipamentos na SE?	Sim	Quais tipologias? Pequenas peças sobressalentes; Kit de enchimento de gás
Haverá armazenamento de resíduos?	Sim	Quais tipologias? Classes I; IIA e IIB
Caso a SE será ou é telecomandada, indicar a Central/Unidade: Sim. CPFL Renováveis – Jundiá/SP		
Caso a SE será ou é compartilhada, indicar o Empreendedor/Concessionária: Sim - Ventos do Sul Energia/SA		
*Obs.: Contemplar transformadores e barramentos, indicando a tensão/potência.		
2.2 Informações adicionais		
Secc. LT Lagoa dos Barros - Osório 2 / SE Osório 3		
2.1.1. Caracterização Técnica:		
Tensão (kV): 230	Extensão (m): 100	
Faixa de servidão (m): 40		
Tipo de cabeamento: CAA 636 MCM-Grosbeak - 3 fases 1 x cabo/fase e 2 cabos PR		
Faixa de segurança entre a altura da vegetação e altura dos cabos (m): 4,9		
Indicar tipo de circuito das estruturas (SIMPLES ou DUPLO): Simples		
Se SIMPLES, as estruturas possuirão espera para um segundo circuito? ☐ SIM ☒ NÃO		
Indicar disposição dos cabos nas estruturas (vertical ou horizontal): horizontal		

Indicar distâncias de segurança entre os cabos energizados, conforme NBR-5422:

Descrição	Distância (m)
Solo	4,9
Vegetação	4,9
Residências	4,9
Outros:	

Especificação das estruturas:

Tipo de estrutura *	Modelo	Quantidade (unidade)	Altura mínima (m)	Altura máxima (m)
Autoportante	metálica	2	14,0	30,0

2.1.2. Localização dos vértices do eixo do traçado proposto:

Vértice:	Lat. (Φ):	Long (λ):
SE OSÓRIO 3	-29.905725°	-50.316883°
LT LAGOA DOS BARROS - OSÓRIO 2	-29.905843°	-50.316411°

Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento?

☐ SIM ☒ NÃO

Será necessária a instalação de sinalizadores para avifauna?

☐ SIM ☒ NÃO

Haverá supressão de vegetação?

☐ SIM ☒ NÃO

Se SIM, informar o tipo:

Área de vegetação a ser suprimida (ha):

Estágios sucessionais:

Haverá interferência em Unidade de Conservação ou zona de amortecimento (art. 55º da Lei Nº 11.520/2000)?

☐ SIM ☒ NÃO

Se SIM, informar a classificação e nome:

Haverá intervenção e manejo florestal em APP?

☐ SIM ☒ NÃO

2.1.3. Informações Socioeconômicas

Caracterização:

a. Número de propriedades atingidas/ afetadas (provisórias e permanentes):

01

b. Órgãos Intervenientes: componentes sujeitos à manifestação de intervenientes externos

Bens Acautelados - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico¹

☐ SIM

☒ NÃO

Lat. (°):

Long. (°):

Terras Indígenas²

☐ SIM

☒ NÃO

Lat. (°):

Long. (°):

Distância (km):

Comunidades Quilombolas²

☐ SIM

☒ NÃO

Lat. (°):

Long. (°):

Distância (km):

Patrimônio Paleontológico³

☐ SIM

☒ NÃO

Lat. (°):

Long. (°):

Distância (km):

Patrimônio Espeológico ⁴	☐ SIM ☒ NÃO
	Lat. (°): Long. (°): Distância (km):
Assentamentos Rurais	☐ SIM ☒ NÃO
	Lat. (°): Long. (°): Distância (km):
Outras Comunidades Tradicionais	Especificar:
Processos Minerários	☐ SIM ☒ NÃO
	Nº do processo ANM: Especificar fase do processo ANM:
Em caso AFIRMATIVO, deverá atender: ¹ Resolução CONSEMA Nº 357/2017. ² Portaria Interministerial Nº 60/2015. ³ Leis Estaduais Nº 11.738/2002 e Nº 11.837/2002, e Portaria FEPAM Nº 115/2015. ⁴ Resolução CONAMA Nº 347/2004.	